

Despacho n.º 344-E/2026/SGI/GAD/ CLC

Processo n.º: 01416.008322/2026-25

Interessado(s): CDD/GRH

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

1. Trata-se de processo visando à contratação da capacitação "**Certificação em Engenharia de Prompt**", promovida pela **IBMEC EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 04.298.309/0007-56**, na modalidade à distância (ao vivo/online), para participação do servidor Mauro Simas Augusto Lima, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência 90/2026 (SEI 4228437).
2. Tendo em vista que na presente proposta de contratação inexistente minuta de contrato não padronizada, dúvida jurídica, bem como se encontra dentro dos limites previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, **aplica-se o disposto na Orientação Normativa/AGU nº 69/2021**, não sendo obrigatória a manifestação jurídica da Procuradoria Federal junto à ANCINE nos autos deste processo, sem prejuízo da observância do PARECER REFERENCIAL n.00001/2019/CCAJ/PFEANCINE/PGF/AGU (SEI 4227576), o qual, em que pese ter sido lavrado sob a égide da Lei nº 8.666/93, revogada pela Lei nº 14.133/2021, traz recomendações que ainda devem ser seguidas, pois se coadunam com a legislação atual.
3. Termo de Referência com as especificações, justificativa e valores da contratação, elaborado pela Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD), encontra-se acostado aos autos em SEI 4228437.
4. Disponibilidade orçamentária para a presente aquisição se encontra atestada em documento SEI 4229061.
5. Os documentos juntados em (SEI 4215805, 4215808, 4215819, 4221283, 4221284, 4227646, 4227648, 4228480 e 4229780) demonstram a regularidade jurídica, fiscal, administrativa, trabalhista e a qualificação econômico-financeira e a regularidade junto ao CADIN da referida sociedade.
6. Consta nos autos a Proposta Comercial referente à capacitação, no valor total de **R\$ 3.544,80 (três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**, em SEI 4215804.
7. Consta Portaria de Nomeação da Equipe de Planejamento atualizada em SEI 4227604.
8. O objeto da contratação consta no PCA 2026, DFD Nº 120/2026 (SEI 4227577 e 4222758).
9. Além dos documentos supramencionados, os autos estão instruídos com Estudo Técnico Preliminar 62/2026 (SEI 4228381) e Mapa de Riscos 108/2026 (SEI 4228626).
10. No que se refere à orientação da insigne Ouvidoria Geral da ANCINE, contida no documento SEI 4227566, vale consignar que, até a presente data, o processo não contém documento classificado como restrito, na condição de "documento preparatório", permitindo o controle social dos atos da administração.
11. Lista de verificação da AGU para inexigibilidades e dispensas de licitação em geral, juntada

em SEI 4228493.

12. A Nota de Empenho **será substitutiva ao contrato**.

13. Portarias que comprovam a competência para autorizar a contratação em tela em SEI 4227525, 4227526 e 4227527.

14. Portanto, encaminho o assunto à consideração superior, se de acordo e observada a via hierárquica, para que seja remetido à autoridade competente para aprovação da contratação da capacitação "**Certificação em Engenharia de Prompt**", promovida pela **IBMEC EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 04.298.309/0007-56**, na modalidade à distância (ao vivo/online), para participação do servidor Mauro Simas Augusto Lima, por meio de inexigibilidade de licitação, fundada na *alínea "f", inciso III, do Artigo 74 da Lei 14.133/2021*, no valor global de **R\$ 3.544,80 (três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (SEI 4228437).

Evandro Silva
Integrante Administrativo

1. Ciente,
2. À GAD em prosseguimento, para avaliação.

Mauro Simas Augusto Lima
Coordenador de Licitação e Compras

1. Estou de acordo com a instrução processual.
2. Encaminhe-se à SGI.

Valmir Correia de Almeida
Gerente de Administração

1. **APROVO** a contratação nos termos acima propostos.
2. **APROVO** o Termo de Referência (SEI 4228437).
3. **Registre-se.**
4. **Autorizo** a despesa; expeça-se a competente Nota de Empenho, sendo o local de entrega a Gerência de Recursos Humanos, na Av. Graça Aranha, nº 35, Centro, Rio de Janeiro.

Otávio Albuquerque Ritter dos Santos

Secretário de Gestão Interna Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Pereira Silva, Integrante de Equipe de Planejamento**, em 02/10/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Simas, Coordenador(a)**, em 02/10/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Correia De Almeida, Gerente de Administração**, em 02/10/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Albuquerque Ritter Dos Santos, Secretario de Gestão Interna Adjunto**, em 05/10/2026, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador 4229554 e o código CRC 36498FD5.